



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 89

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que seja providenciada área de lazer com academia ao livre e quadra esportiva no bairro Realengo próximo à Siderúrgica localizada no Bairro São Vicente.

Justificativa: E necessário para o bairro, para realização de diversas atividades esportivas bem como atividades de integração social para crianças, jovens, idosos.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.

Sildete  Assistente Social

Vereadora